



Município de Dois Vizinhos



ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 141/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=141>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1412020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:
<http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=141>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 141/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 08:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 053/2020 de 02/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 140, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00141/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de livros para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos



Município de Dois Vizinhos



licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluída a fase de lances, respeitado todos os prazos legais, o Pregoeiro adjudica os itens e a empresa a seguir; Encaminha o processo ao Departamento Jurídico para análise e Parecer Final

MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ALVES- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS Livro em papel couchê com 39 páginas, tamanho 26x18, Editora Moderna. Autora Eva Furnari.	MODERNA	UN	494,00	32,00	15.808,00
1	2	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS Livro cartonado, com 08 páginas, tamanho 24x24. Editora Eureka. Autor Ramon Scheidemantel.	EUREKA	UN	530,00	34,00	18.020,00
1	3	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT Livro em Papel Couchê com 64 páginas, tamanho 28x24. Editora Tribos. Autor Leo Cunha.	TRIBOS	UN	503,00	28,00	14.084,00
1	4	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS Livro cartonado com 08 páginas, tamanho 24x24. Editora Eureka. Autor Ramon Scheidemantel.	EUREKA	UN	578,00	30,00	17.340,00
1	5	AU AU COMO FALAR "CACHORRES" Livro capa dura com 24 páginas, tamanho 27x22. Editora Vizu. Autor Jonathan Irwin.	VIZU	UN	578,00	26,20	15.143,60
1	6	CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS) Livro em papel couchê com 32 páginas, tamanho 28x21. Editora Agaque. Autora Jessica Sborz.	AGAQUE	UN	286,00	21,00	6.006,00
1	7	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS) Livro em papel couchê com 32 páginas, tamanho 28x21. Editora Agaque. Autor Ramon Scheidemantel.	AGAQUE	UN	494,00	21,00	10.374,00
1	8	CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS) Livro em papel couchê com 32 páginas, tamanho 28x21. Editora Agaque. Autora	AGAQUE	UN	578,00	21,00	12.138,00



Município de Dois Vizinhos



		Jéssica Sborz.					
1	9	CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS) Livro em papel couchê com 32 páginas, tamanho 28x21. Editora Agaque. Autor Ramon Scheidemantel.	AGAQUE	UN	503,00	21,00	10.563,00
1	10	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO Livro em papel couchê com 32 páginas, tamanho 27x30. Editora Melhoramentos. Autora Katie Smith Milway.	MELHORA MENTOS	UN	494,00	18,00	8.892,00
1	11	FLICTS Livro em papel couchê com 48 páginas, tamanho 27x20. Editora Melhoramentos. Autor Ziraldo.	MELHORA MENTOS	UN	494,00	21,00	10.374,00
1	12	LIVRO AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO Livro cartonado com 12 paginas, formato 26x26, editora Mandala, autor Imagine That.	MANDALA	UN	418,00	34,00	14.212,00
1	13	LIVRO BOA NOITE FLORESTA Livro com capa dura, 12 paginas, formato 21x18, editora Eureka, autora Carmen Saldana	EUREKA	UN	463,00	25,80	11.945,40
1	14	LIVRO CADÊ MINHA CASINHA? livro cartonado com 10 paginas, formato 17x16, editora Mandala, autor Studio Imagebooks.	MANDALA	UN	340,00	24,00	8.160,00
1	15	LIVRO CAUDAS FOFINHAS, NA SELVA livro de pano com 06 paginas, formato 21x13, editora Todo livro, autora Ana Cristina de Mattos Ribeiro.	TUDO LIVRO	UN	120,00	19,00	2.280,00
1	16	LIVRO DENTRO, FORA OS DINOSSAUROS E OS OPOSTOS Livro cartonado com 10 paginas, formato 19x19, editora Mandala, autor Noth Parade Publishing Ltd.	MANDALA	UN	418,00	34,80	14.546,40
1	17	LIVRO DIVERSÃO NA FAZENDA COM PORQUINHO! livro de pano com 06 paginas no formato 20x20, editora BLU, autora: Cristina Klein	BLU EDITORA	UN	120,00	16,20	1.944,00
1	18	LIVRO EU AMO VOCÊ	CIRANDA	UN	120,00	14,00	1.680,00



Município de Dois Vizinhos



		URSINHO livro de pano com 06 paginas, formato 13x14, editora Ciranda Cultural, autor(a) Susie Brooks.	CULTURAL				
1	19	LIVRO HORA DE COMER, COELHINHO livro de pano com 06 paginas, formato 28x21, editora ciranda cultural, autora ciranda cultural.	CIRANDA CULTURAL	UN	340,00	34,00	11.560,00
1	20	LIVRO HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO livro de pano com 08 paginas, formato 32x25, editora Vale das Letras, autor: Coordenação editorial: Thais Regina.	VALE DAS ESTRELAS	UN	120,00	41,20	4.944,00
1	21	LIVRO POM POMPOM ANIMAIS Livro cartonado com 10 paginas, formato 21x21, editora Mandala, autor Studio Imagebooks	MANDALA	UN	298,00	43,20	12.873,60
1	22	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA Livro cartonado com 12 páginas, tamanho 16x16. Editora Eureka. Autor Eduardo Reis Silva.	EUREKA	UN	530,00	22,80	12.084,00
1	23	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS Livro cartonado com 12 páginas, tamanho 16x16, Editora Eureka. Autor Eduardo Reis Silva.	EUREKA	UN	608,00	22,80	13.862,40
1	24	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS Livro cartonado com 12 paginas, formato 16x16, editora Eureka, autor Eduardo Reis Silva.	EUREKA	UN	463,00	22,80	10.556,40
1	25	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO, LA FORA Livro em Papel Couche com 13 paginas, formato 31x31, editora Tribos, autora Mary França e Eliardo França.	TRIBOS	UN	340,00	22,80	7.752,00
1	26	LIVRO QUINTAL DOS PINGOS - POUÇO POUÇO MUITO MUITO Livro em Papel Couche com 10 paginas, formato 31x31, editora Tribos, autora Mary França.	TRIBOS	UN	418,00	22,80	9.530,40
1	27	LIVRO VRUM-VRUM OS VEÍCULOS E SEUS SONS	MANDALA	UN	298,00	33,60	10.012,80



Município de Dois Vizinhos



		Livro cartonado com 10 paginas, formato 19x19, editora Mandala, autora Rebecca Bagley.					
1	28	LIVROQUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE Livro laminado com 10 paginas, formato 31x31, editora Tribos, autora Mary Franca Eliardo Franca.	TRIBOS	UN	298,00	26,00	7.748,00
1	29	O DOMADOR DE MONSTROS Livro em papel couchê com 31 páginas, tamanho 27x23. Editora FTD. Autora Ana Maria Machado.	FTD	UN	578,00	32,80	18.958,40
1	30	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? Livro em papel couchê com 96 páginas, tamanho 24x21. Editora Mandala. Autores Jennifer Moore Mallinos e Gustavo Mazali.	MANDALA	UN	503,00	33,80	17.001,40
1	31	O MUNDINHO Livro em papel couchê com 24 páginas, tamanho 30x30. Editora DCL. Autora Ingrid Biesemeyer Bellinghausen.	DCL	UN	608,00	16,20	9.849,60
1	32	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES Livro laminado com 24 páginas, tamanho 30x30. Editora DCL. Autora Ingrid Biesemeyer Bellinghausen.	DCL	UN	530,00	14,20	7.526,00
1	33	O PINGUIM QUER SOSSEGO Livro cartonado com 12 páginas, tamanho 26x26. Editora Mandala. Autor Imagine That.	MANDALA	UN	608,00	34,80	21.158,40
1	34	O RITMO DA CHUVA Livro capa dura com 34 páginas, tamanho 29x25. Editora Mandala. Autor Grahame Baker-Smith.	MANDALA	UN	286,00	30,60	8.751,60
1	35	POR DENTRO DA COLMEIA Livro cartonado com 12 páginas, tamanho 23x23. Editora Vizu. Autora Petra Bartiková.	VIZU	UN	286,00	39,60	11.325,60
1	36	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE Livro laminado com 16 páginas, tamanho 31x31. Editora Tribos. Autores Mary Franca e Eliardo Franc.	TRIBOS	UN	286,00	25,80	7.378,80



Município de Dois Vizinhos



1	37	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO Livro em papel couchê, o com 12 páginas, tamanho 31x31 Editora Tribos. Autores Mary França e Eliardo França.	TRIBOS	UN	463,00	25,80	11.945,40
1	38	UM MUNDINHO PARA TODOS Livro em papel couchê, 24 páginas, tamanho 30x30. Editora DCL. Autora Ingrid Biesemeyer Bellinghauser.	DCL	UN	530,00	16,20	8.586,00
1	39	VAGA LUME - MENINO DE ASAS Livro em papel of 07 - 09 gramas, tamanho 21x13. Editora Ática. Autor Homeroi Homem.	ATICA	UN	503,00	24,60	12.373,80
TOTAL							429.289,00

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2020

Silvio Alves da Rosa
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 141.2020, para registro de preços, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de livros para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 568.741,73 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais, setenta e três centavos), composto 39 itens conforme especificações constantes no termo de referência.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1412020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=141>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 141.2020

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 16 de dezembro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **292/2020**

Processo Licitatório nº: **141/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de livros para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial às Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, 123/2006, 147/2014, à Lei Municipal nº 1994/2015, do Decreto Federal nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2020, e subsidiariamente no que couber à Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

No processo licitatório constam 189 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 30 de novembro de 2020 (fls. 166 a 173), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 01 de dezembro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no dia 02 de dezembro de 2020 no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 01 de dezembro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 053/2020, reuniu-se no dia 15/12/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 141/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Michele Aristimunha Saraiva Alves – ME	1 ao 39	429.289,00

X



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 429.289,00** (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), conforme ata da realização do pregão eletrônico nº 141/2020 de 15 de dezembro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 182 a 187).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela regularidade do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010 e 16375/2020, no dia 16 de dezembro de 2020.

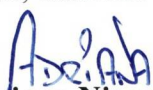
Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 16 de dezembro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 141/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ALVES - ME**, CNPJ nº 10.576.991/0001-09, **Itens 1 ao 39** com o valor total de R\$ 429.289,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



[Faint signature]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 17.12.2020
Página 37
Cd. 2260

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em, 17/12/2020
Página 14 Edição 7.101



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 2442/2020

Súmula:

Declara de utilidade pública a Associação dos Kartistas e Automobilistas de Dois Vizinhos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Kartistas e Automobilistas de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ nº 34.969.579/0001-17, com sede junto à Rua João Pagnoncelli, nº 197, Centro, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) dias de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DECRETO Nº 16738/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Delisandra De Oliveira. Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora DELISANDRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 17613-1, portadora da Cédula de Identidade nº 806.683.318-1/RS e do CPF/MF nº 917.203.030-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Camila, no período de 07 a 14 de dezembro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DECRETO Nº 16739/2020

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas de terra abaixo descritas:

Matrícula	Livro	Parte da Chacara nº	Área utilidade pública	Proprietário
52.784	2	1-A	8.399,66m²	BRF S.A.
41.729	2	24-A	1.932,00m²	BRF S.A.

Art. 2º Os imóveis constantes da tabela acima serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 3º Os imóveis estão localizados neste Município e matriculados no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 4º A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação dos imóveis.

Art. 5º Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 6º O Município expedirá outro ato administrativo tratando da forma de transferência de propriedade.

Art. 7º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DECRETO Nº 16740/2020

Concede redução da carga horária da ervidora Tábata Cristina Acordi Bocalon.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE redução da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais

da servidora TÁBATA CRISTINA ACORDI BOCALON, matrícula funcional n.º 17905-1, portadora da Cédula de Identidade 7.702.935-4/PR e do CPF/MF n.º 050.901.709-67, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgiã Dentista-40 horas, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Luz, a partir de 16 de dezembro de 2020, com base na Medida Liminar Concedida através do Processo 0003467-25.2020.8.16.0079 da Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos – PROJUDI, sem prejuízos em sua remuneração.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020.

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de livros para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 141/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido o procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: MICHELE ARISTIMUNHA SARAIVA ALVES-ME, CNPJ nº 10.576.991/0001-09, Itens 1 ao 39 com o valor total de R\$ 429.289,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS-PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, toma público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL, ACETILENO E MISTURA PARA MIG PARA USO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS-EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 066/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
154	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS -EPP	80.194.335/0001-27

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 17 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton = Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020.

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de equipamentos (roçadeiras e motosserras) – exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 142/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTA.

Dois Vizinhos, 16 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 015, publicado no dia 10 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS (edição nº 2044, página 16) em virtude de erro material, sendo que: ODE se lê:

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, Pregão Presencial nº 004/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Bergamo Transportes LTDA-ME, CNPJ nº 17.101.087/0001-96.
Objeto	Cláusula Primeira-Realista o valor do Contrato no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), em razão da variação do INP-C. Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Segunda – do Valor Contratual e Realista – Acresce-se ao contrato original o valor de R\$ 110.556,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). Cláusula Terceira-Fica alterada a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA-Prorroga-se o prazo de vigência para 10 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura	05 de fevereiro de 2020.

Leia-se: